EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO 026, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Art.1º. O art.1º, do Projeto de Lei Ordinário nº.026, de 05 de maio de 2023, passa vigorar com a seguinte alteração:

> **"Art.1º. Fica autorizado, o desconto em folha de pagamento dos servidores públicos e agente políticos do Poderes Executivo e do Legislativo do Município de Santana da Vargem, que se manifestarem, por escrito, interesse na aquisição de bilhetes (pacotes) para o evento denominado "Expo Santana 2023".**
>
> **"§1º. O valor poderá ser parcelado em até duas vezes, e o desconto será no mês de junho para quem optar por uma parcela e nos meses de junho e julho para quem optar por duas parcelas."**
>
> **"§2º. Os bilhetes (pacotes) de que trata o "*caput*" deste artigo serão limitados ao número 05 pacotes por servidor público ou agente político"**

JUSTIFICATIVA

Apresento a emenda modificativa ao art.1º do Projeto de Lei em referência em razão da orientação da Procuradoria Legislativa, alias também tem como escopo de acrescentar os Servidores Públicos e Agentes Políticos do Poder Legislativo. É do conhecimento desta Vereadora que existia dúvida na Procuradoria-Geral do Município do Poder Executivo se o projeto de lei em tela poderia contemplar os servidores e agente politico de outra esfera de Poder em âmbito municipal, todavia, consultando a Procuradoria Legislativa obtive resposta positiva nesse sentido, dessa forma, apresento a emenda modificativa, inserindo a autorização do desconto de folha de pagamento dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Legislativo.

Santana da Vargem/MG, 08 de maio de 2023.

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO
VEREADORA